PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP

Setor de Secretaria

Protocolo 0000003054 / 2021

CLF INFRAESTRUTURA E SERVICOS LTDA

PROTOCOLO 2373/2021. APRESENTA IMPUGNACAO ADMINISTRATIVA REF TOMADA DE PREÇOS 017/2021 PROC AM 2549/2021

16/11/2021

2021

EXMO SRº DRº WAGNER JOSÉ SCHMIDT -- PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

N.º 3054/2021
RECEBIDA EM 16 DE 11 DE 21
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2021 – PROCESSO ADM Nº 2549/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, NO BAIRRO JARDIM SANTA LÚCIA, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO DA CIDADE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

CLF INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA, empresa de direito privado, de inscrita no CNPJ sob nº 42.555.127/0001-17 com sede à AV. Paulista, 1471 – CJ.511 – Sala 02 – Bela Vista – Sao Paulo/SP – CEP: 01311-927,representada neste ato pelo seu titular responsável legal o Srº CARLOS AUGUSTO LEME DA FONSECA, RG 24.209.941-5 SSP/SP e CPF 259977.418-77, e-mail: carlosaugustolfca@gmail.com, vem, com fundamento no § 1º do art. 41 da Lei 8.666/93, apresentar **IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA** contra os termos e exigências contidos no âmbito do referido certame e, para tanto, expõe e requer o que segue:

Prefeitura Municipal de
São Joaquim da Barra
PROTOCOLO / PEDIDO
Nº 2373/2021
Retornar / Procurar
15 dias após esta
data de entrega
12/11/2021

I. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, NO BAIRRO JARDIM SANTA LÚCIA, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO DA CIDADE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.**

II. DATA DA ENTREGA DAS PROPOSTAS:

A para a entrega e abertura das propostas é no dia 22 de novembro de 2021, às 9:15 horas, na Rua Rio de Janeiro, 930, em São Joaquim da Barra.

III. DA EFICÁCIA E TEMPESTIVIDADE DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO:

A presente impugnação é apresentada em acordo com o disposto nos artigos 41º, 45º, 48º da Lei 8.666/93 e no item 16.2.1 do edital.

Qualquer pessoa poderá pedir esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório desta Tomada de Preços em até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

IV. DA DESATUALIZAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

Conforme pacificado na jurisprudência desta corte, o período entre a data de referência do orçamento e a abertura da licitação não deve ser superior a 6 (seis) meses, conforme TC-028338/026/99 e TC-031271/026/99.

Ocorre que as datas de referência dos preços, conforme indicado na planilha orçamentária é janeiro de 2021 para a tabela CPOS/CDHU e de maio de 2021 de 2019 para a tabela referência Sabesp, o que pode motivar posteriores aditivos e reequilíbrios econômicos e financeiros.

Vejamos que somente nos serviços de perfuração de poços existe um descompasso entre os preços de R$ 630.595,11, ou acréscimo de 33% sobre os preços da planilha do edital. Isto somente dos preços referenciados da Sabesp, entre maio de 2021 e setembro de 2021 (última tabela Sabesp), refletindo a escalada de preços no mercado atualmente.

					PREÇOS DA PLANILHA DO EDITAL			PREÇOS ATUALIZADOS SETEMBRO/2021		
'01000000	PERFURAÇÃO DE POÇOS									
'01010000	POÇOS PROFUNDOS									
'01010100	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO - ROTATIVA EQUIPAMENTO DE 401 A 600 M	70170006	GB	1,00	R$169.480,99	R$ 169.480,99	R$ 169.480,99	R$179.149,90	R$ 179.149,90	R$ 179.149,90
'01010200	PERFURAÇÃO PARA TUBO BOCA									
'01010201	PERFURAÇÃO PARA TUBO BOCA 660,4 MM (26") 0,00 A 20 M - SOLO	70170023	M	20,00	R$ 644,53	R$ 644,53	R$ 12.890,60	R$ 660,29	R$ 660,29	R$ 13.205,80
'01010301	PERFURAÇÃO EM ROCHA CRISTALINA 444MM EQ. 401 - 600MM 20 A 350 M - BASALTO	70170096	M	330,00	R$ 1.821,79	R$ 1.821,79	R$ 601.190,70	R$ 1.865,57	R$ 1.865,57	R$ 615.638,10
'01010302	PERFURAÇÃO ROTATIVA PARA POÇO PROFUNDO EM ARENITO 584,20 MM - 350 A 550 M - ARENITO	CPOS 01.28.120	M	200,00	R$ 1.756,56	R$ 221,33	R$ 44.265,31	R$ 1.756,56	R$ 1.756,56	R$ 351.312,00
'01010500	PERFILAGEM ELÉTRICA									
'01010501	PERF. ELÉTR. TAXA DE TRANSPORTE	70170009	KM	200,00	R$ 5,40	R$ 5,40	R$ 1.080,00	R$ 5,40	R$ 5,40	R$ 1.080,00
'01010502	PERF. ELETR. TX BÁSICA OU DE SERVIÇO	70170010	GB	1,00	R$ 4.643,16	R$ 4.643,16	R$ 4.643,16	R$ 4.643,16	R$ 4.643,16	R$ 4.643,16
'01010503	PERF. ELÉTR. TX PROFU. INDUÇÃO ELÉTRICO IEL - 0,00 A 550 M	70170011	M	550,00	R$ 7,36	R$ 7,36	R$ 4.048,00	R$ 7,36	R$ 7,36	R$ 4.048,00
'01010504	PERF. ELÉTR. TX PROFU. SONICO. COMPENSADO BHC 0,00 A 550 M	70170012	M	550,00	R$ 9,28	R$ 9,28	R$ 5.104,00	R$ 9,28	R$ 9,28	R$ 5.104,00
'01010505	PERF. ELÉTR. TX PROFU. RAIOS GAMA GR 0,00 A 550 M	70170014	M	550,00	R$ 7,68	R$ 7,68	R$ 4.224,00	R$ 7,68	R$ 7,68	R$ 4.224,00
'01010506	PERF. ELÉTR. TX PROFUN. CALIBRAD.4 BRAÇOS XYC 0,00 A 550 M	70170016	M	550,00	R$ 7,23	R$ 7,23	R$ 3.976,50	R$ 7,23	R$ 7,23	R$ 3.976,50
'01010600	REVESTIMENTO EM TUBO AÇO LISO									
'01010601	REV.T.AÇO LISO SCH 10 508 MM ESP 6,35 MM EQ.401-600 MM UNIÃO SOLDA	70170146	M	20,00	R$ 1.702,44	R$ 1.702,44	R$ 34.048,80	R$ 2.312,29	R$ 2.312,29	R$ 46.245,80
'01010602	REV.T.AÇO LISO SCH 20 323,85 MM EQ.401-600 MM NBR5590,MM FILTRO ESP., GALVANIZADO, HIPERREFORÇADO, DIÂM. 12", PERFIL V, ABERT. 0,75MM, UNIÃO ROSCA	70170165	M	350,00	R$ 990,34	R$ 990,34	R$ 346.619,00	R$ 1.459,29	R$ 1.459,29	R$ 510.751,50
'01010603	REV.T.AÇO LISO SCH 40 219,08 MM EQ.401-600 MM NBR5590, SCH. 40, 8,18MM, BIZELADO, UNIÃO SOLDA	70170211	M	80,00	R$ 1.008,36	R$ 1.008,36	R$ 80.668,80	R$ 1.200,05	R$ 1.200,05	R$ 96.004,00
'01010700	PRÉ FILTROS									
'01010701	PRE-FILTRO SUB-ARRED. EQ 401-600 MM tipo pérola	70170262	M3	63,00	R$ 1.392,90	R$ 1.392,90	R$ 87.752,70	R$ 1.525,62	R$ 1.525,62	R$ 96.114,06
'01010800	FILTROS ESPIRALADOS AS									
'01010801	FILTROS ESPIRALADOS INOX AISI 304, ABERTURA 0,75 MM FILTRO ESP. GALV, HIPERREFORÇADO, DIA 12", PERFIL V, ABERT 0,75 MM, UNIÃO ROSCA	COTAÇÃO	M	120,00	R$ 2.100,00	R$ 2.436,00	R$ 292.320,00	R$ 2.599,97	R$ 3.015,97	R$ 361.915,82
'01010900	CIMENTAÇÃO									
'01010901	APLICAÇÃO DE PASTA DE CIMENTO POR GRAVIDADE	7017133	M3	3,50	R$ 822,99	R$ 822,99	R$ 2.880,47	R$ 896,70	R$ 896,70	R$ 3.138,45
'01011000	DESENVOLVIMENTO									
'01011001	DESENVOLVIMENTO COMPRESSOR 960 LB/POL²	7017294	H	24,00	R$ 717,15	R$ 717,15	R$ 17.211,60	R$ 833,72	R$ 833,72	R$ 20.009,28
'01011002	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA SUBMERSA	70170290	H	12,00	R$ 903,01	R$ 903,01	R$ 10.836,12	R$ 971,08	R$ 971,08	R$ 11.652,96
'01011003	JATEAMENTO DOS FILTROS COM BOMBA DE DUPLEX, PISTONEAMENTO	COTAÇÃO	H	12,00	R$ 900,00	R$ 1.134,00	R$ 13.608,00	R$ 900,00	R$ 1.134,00	R$ 13.608,00
'01011004	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE 1000 LTS DE MOL2 E 200 LITROS DE MOL4	COTAÇÃO	L	1.100,00	R$ 42,00	R$ 52,92	R$ 58.212,00	R$ 42,00	R$ 52,92	R$ 58.212,00
'01011100	ENSAIO DE VAZÃO COM BOMBA									
'01011101	ENSAIO DE VAZÃO COM BOMBA SUB. 250,A 400 HP (24H VAZÃO MÁXIMA, 6H RECUPERAÇÃO, 6H ESCALONADO, 300 HP	7017305	H	36,00	R$ 903,01	R$ 903,01	R$ 32.508,36	R$ 971,08	R$ 971,08	R$ 34.958,88
'01011200	FLUIDOS PARA PERFURAÇÃO									
'01011201	FLUIDOS P. PERFURAÇÃO CMC/Polysafe	70170266	KG	1.000,00	R$ 52,00	R$ 52,00	R$ 52.000,00	R$ 75,52	R$ 75,52	R$ 75.520,00
'01011300	PRODUTOS QUÍMICOS									
'01011301	PRODUTOS QUÍMICOS - DISPERSANTE	70170265	KG	300,00	R$ 58,88	R$ 58,88	R$ 17.664,00	R$ 57,72	R$ 57,72	R$ 17.316,00
					SUB -TOTAL 01000000 PERFURAÇÃO DE POÇOS		R$ 1.897.233,11			R$ 2.527.828,21

O que é condenado pelo TCESP, senão vejamos:

TC-005203/026/12

No que toca à defasagem da tabela referencial para a fixação do orçamento básico, cabe razão à Secretaria-Diretoria Geral. É entendimento há muito pacificado no âmbito deste Tribunal de Contas5 que o período entre a data referência do orçamento e a abertura da licitação não deve desbordar de 6 (seis) meses. Assim, não socorre ao Poder Público a declaração de que contou com a aprovação do periódico pelo DADE, em abril de 2010. A edição do Boletim Referencial de Custos – CPOS nº 151 ocorreu em 22-07-09, revelando que o referencial padecia de pelo menos 08 (oito) meses de defasagem já àquela época, perfazendo 12 (doze) meses na publicação do edital, em 29-07-10. A pesquisa empreendida por amostragem pela SDG (fls. 1263/1279), ao cotejar aleatoriamente alguns preços, verificou que todos estariam acima daqueles registrados no mencionado Boletim, e alguns acima até mesmo dos boletins editados posteriormente (de nºs 153 e 154), evidenciando violação ao princípio da economicidade na contratação, que representa irregularidade grave, condenada por esta Corte de Contas.

TC 1369.989.13-2

Contudo, conforme assevera a ilustre Chefia de ATJ, as Planilhas orçamentárias da CDHU que orientaram a contratação (Anexos II e III), indicam valor estimado de R$10.978.379,58, além de se referirem ao mês de

fevereiro de 2012, ou seja, antecedem em muito os seis meses, entendidos por esta Corte como lapso temporal razoável entre a instauração do procedimento e o orçamento utilizado como base, impondo à Administração a correção desse aspecto da licitação.

TC 10715.989.16.6

4) Planilha Orçamentária – Data-base Questiona a data-base utilizada no Certame em apreço, correspondente a 07/07/2015 – CPOS e abril de 2015 – FDE. Considera-a desatualizada nos termos da jurisprudência deste Tribunal, a exemplo do julgamento proferido no processo 1369.989.13-2, de minha relatoria. Defende a necessidade de atualização dos valores da Planilha Orçamentária, a fim de corresponder à realidade da obra a executar, evitando também futuros aditivos de valor.

No interesse da lisura do certame e, considerando que este Tribunal poderá decidir pela alteração do ato convocatório, determino a suspensão do procedimento licitatório impugnado até apreciação final da matéria.

IV – PEDIDO

Assim, é o presente certame para requerer que:

a). Acolha a presente impugnação, uma vez que está sendo apresentada de acordo com o disposto no art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93;

b). Analise com cuidado e critérios baseados nos princípios da legalidade e isonomia as argumentações expostas;

c). Acate as argumentações aqui expostas e suspenda a realização do certame ora designado e à atualização dos preços, adequando-o à legislação vigente.

Termos em que pede,

E aguarda deferimento.

São Paulo, 12 de novembro de 2021.

CLF INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA

Carlos Augusto Leme da Fonseca